



COMUNICADO OFICIAL

Assunto: Revogação do Comunicado Oficial publicado no dia 13 de maio de 2025

O Diretor Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições,

Considerando o compromisso com a qualidade, eficiência e transparência na condução de todas as etapas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá;

TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no **Artigo 218º da Lei Municipal nº 1.558/2023**, de 11 de abril de 2023, que revoga as disposições das Leis Municipais 849/2014 e 1.136/2019, **os candidatos ao cargo de Guarda Municipal de Tianguá que tiverem acima de 35 (trinta e cinco) anos de idade poderão realizar a prova do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

Dessa forma, fica revogado os dispositivos contidos no Comunicado Oficial publicado em nosso site no dia 13 de maio de 2025.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a observância das orientações ministeriais e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fortaleza – CE, 26 de maio de 2025.

Messias Gomes da Silva Filho

Direção Geral de Concursos e Seleções do Instituto Consulpam